



## DECRETO Nº. 072/2022

### Contrata servidor em caráter temporário.

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar Municipal n. 036/2003;

**CONSIDERANDO**, que o(a) presente servidor(a) foi submetido ao edital de teste seletivo nº 003/2021, e o mesmo ficará contratado até que haja necessidade de seus serviços.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

### DECRETA:

**Art.1º.** – Fica contratada em caráter temporário a servidora Sra. **GILCENEIA PICOLO SPEZIA**, RG nº 5.003.251 SSP/SC e CPF nº 063.901.399-69, para exercer o Cargo Temporário de **Técnico em Enfermagem – Cidade - 40 horas** de acordo com o Anexo Único, da Lei Complementar nº 036 de 28 de novembro de 2003, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 02 de fevereiro de 2022.

**NERCI SANTIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.